

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 109

São Paulo

sábado, 11 de junho de 1983

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.971, DE 10 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos dos artigos 5.º e 6.º, inciso II, da Lei n.º 3.635, de 13-12-1982

ANDRÉ FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de prover o Gabinete Civil do Governador de recursos necessários à reforma do Auditório do Palácio dos Bandeirantes e aquisição de vários equipamentos e materiais permanentes,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 3.635, de 13-12-1982, fica aberto à Administração Geral do Estado, um crédito suplementar de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), e ao Gabinete do Governador um crédito suplementar de Cr\$ 13.761.257 (treze milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos previstos pelo inciso III, § 1.º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-1964.

Artigo 3.º — Em decorrência do disposto no artigo 1.º, e consoante faculta o artigo 6.º, inciso II, da Lei n.º 3.635, de 13-12-1982, fica aberto ao Gabinete do Governador um crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), com a inclusão do Projeto 03.07.021.1.006 — Reformas nos Palácios Governamentais e do Elemento Econômico 4.1.1.0 — Obras e Instalações, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad,
Secretário da Fazenda

José Serra,
Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 10 de junho de 1983.

Maria Angélica Galiazzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1

Suplementação				Cr\$
07 — GABINETE DO GOVERNADOR				
07.07 — GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR				
4.1.1.0 — Obras e Instalações				30.000.000
4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente				13.761.257
Subtotal				43.761.257
TOTAL				43.761.257
Projetos	Correntes	Capital	TOTAL	
Reformas nos Palácios Governamentais				
03.07.021.1.006	0	30.000.000	30.000.000	
Atividades	Correntes	Capital	TOTAL	
Serviços Administrativos				
03.07.021.2.014	0	13.761.257	13.761.257	
TOTAL	0	43.761.257	43.761.257	
21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
21.02 — Encargos Gerais do Estado				
4.1.1.0 — Obras e Instalações				30.000.000
Subtotal				30.000.000
TOTAL				30.000.000
Projetos	Correntes	Capital	TOTAL	
Projetos Estratégicos				
03.09.040.1.242	0	30.000.000	30.000.000	
TOTAL	0	30.000.000	30.000.000	
Redução				
07 — GABINETE DO GOVERNADOR				
07.07 — GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR				
3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos				43.761.257
Subtotal				43.761.257
TOTAL				43.761.257
Atividades	Correntes	Capital	TOTAL	
Coordenação da Política Governamental				
03.07.020.2.010	43.761.257	0	43.761.257	
TOTAL	43.761.257	0	43.761.257	
21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
21.02 — Encargos Gerais do Estado				
4.1.1.0 — Obras e Instalações				30.000.000
Subtotal				30.000.000
TOTAL				30.000.000
Projetos	Correntes	Capital	TOTAL	
Projetos Estratégicos				
03.09.040.1.242	0	30.000.000	30.000.000	
TOTAL	0	30.000.000	30.000.000	

DECRETO N.º 20.972, DE 10 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.635, de 13-12-1982

ANDRÉ FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da FUNAP — Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso, a fim de dar prosseguimento ao "Projeto Jus" — Atendimento Jurídico aos Presos da Casa de Detenção,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.635, de 13-12-1982, fica aberto à Secretaria da Justiça, um crédito suplementar de Cr\$ 17.500.000 (dezesete milhões, quinhentos mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 20.322, de 30-12-1982, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad,
Secretário da Fazenda

José Serra,
Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 10 de junho de 1983.

Maria Angélica Galiazzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

(Continua na página 2)

Sumário

DECRETOS	Pág.
• Disposto sobre abertura de crédito suplementar	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
SECRETARIAS	
• Informação e Comunicações	2
• Descentralização e Participação	2
• Justiça	2
• Promoção Social	3
• Segurança Pública	3
• Fazenda	3
• Agricultura e Abastecimento	5
• Educação	5
• Saúde	7
• Obras e do Meio Ambiente	9
• Transportes	9
• Administração	9
• Trabalho	9
• Cultura	9
• Indústria e Tecnologia	9
• Esportes e Turismo	10
• Interior	10
• Negócios Metropolitanos	10
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo	10
• Universidade Estadual de Campinas	11
• Universidade Estadual Paulista	11
MINISTÉRIO PÚBLICO	12
TRIBUNAL DE CONTAS	13
EDITAIS	14
CONCURSOS	
• 1.º Tenente Médico para a Polícia Militar — Inscrições	15
• Servidores para o Instituto Biológico — Convocação para provas e para escolha de vagas	16
• Servidores para o DER — Convocação	17
• Professor-Assistente para a Escola de Enfermagem — USP — Inscrições	18
• Servidores para a UNICAMP — Inscrições deferidas, indeferidas e convocação para provas	18
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	20
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
• Câmara Municipal de São Paulo	31
• Tribunal de Contas do Município	39
• Prefeituras, Câmaras e Autarquias Municipais	39
BOLETIM FEDERAL	
• Tribunal Regional Eleitoral	42
• Ministérios e Órgãos Federais	44

11 de
JUNHO

VACINAÇÃO CONTRA A
PARALISIA INFANTIL

MENORES DE 5 ANOS